



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

- 04

RUA SANTA VITÓRIA, 410 - TELEFAX (034) 411-0327 e 411-1350 - CEP 38.280-000 - MG

RESOLUÇÃO N° CM 03/95

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE
AO DR. NIVALDO AMARAL ALVES, DD. PE
CUARISTA DE NOSSO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Iturama,
Estado de Minas Gerais,
decreta e eu promulgo a
seguinte Resolução:-

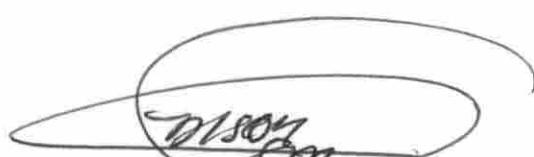
Art. 1º - Fica concedido ao, **DR. NIVALDO AMARAL ALVES, DD.** Pecuarista de nosso município, o Título de "**CIDADÃO ITURAMENSE**", pelos relevantes serviços prestados em especial a nobre classe dos Pecuarista de Iturama, bem como, a nossa coletividade.

Art. 2º - Em Sessão Solene, que se realizará, oportunamente, será feita a entrega do referido Título.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 2 (dois) de março de 1995.




Edison Silva de Menezes
Presidente da Câmara

Publicada no Jornal "Folha do Momento"
Edição nº 126 de 15/11/95

amb/mad.